ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAFRA

# DECRETO Nº. 4367

## DE 31 DE AGOSTO DE 2020

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO PÚBLICO MUNICIPAL DO EXERCÍCIO DE 2020**

O Prefeito do Município de Mafra, **WELLINGTON ROBERTO BIELECKI**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 68, inciso XVII da Lei Orgânica do Município e Lei n° 4488 de 27 de agosto de 2020:

## DECRETA

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial no Orçamento Público Municipal de 2020 no valor de R$ 80.000,00 (Oitenta mil reais), conforme descrição abaixo:

Unidade Gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Mafra
Órgão Orçamentário: 31000 - CONVÊNIO POLÍCIA MILITAR AMBIENTAL
Unidade Orçamentária: 31001 - CONVÊNIO POLÍCIA MILITAR AMBIENTAL
Função: 18 - Gestão Ambiental
Subfunção: 541 - Preservação e Conservação Ambiental
Programa: 54 - CONVÊNIO POLÍCIA MILITAR AMBIENTAL
Ação: 2.260 - UNIDOS PELO MEIO AMBIENTE
Despesa: (477) 3.3.90.00.00 Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - Recursos Ordinários - 0.1.00
R$ 70.000,00 (Setenta mil reais)

Despesa: (478) 4.4.90.00.00 Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - Recursos Ordinários - 0.1.00
R$ 10.000,00 (Dez mil reais)

**Art. 2º** As despesas decorrentes do artigo anterior ocorrerão através de anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

Unidade Gestora: 6 - Fundo Municipal de Educação de Mafra
Órgão Orçamentário: 17000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade Orçamentária: 17001 - ADM. E GERÊNCIA DE APOIO AO ENSINO
Função: 12 - Educação
Subfunção: 365 - Educação Infantil
Programa: 31 - APOIO A EDUCAÇÃO INFANTIL

Ação: 2.253 - Atividades de Educação Ambiental
Despesa: (460) 3.3.90.00.00 Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - Recursos Ordinários - 0.1.00
R$ 80.000,00 (Oitenta mil reais)

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Mafra, 31 de agosto de 2020.

**WELLINGTON ROBERTO BIELECKI**
**Prefeito Municipal**

**ALEXANDRE SOLESINSKI**
**Secretário Municipal da Fazenda e Planejamento**